



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 16.340/2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 259/2023/GR de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando as diretrizes definidas pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 16340/2025/SIMEC, Processo nº 23422.024379/2025-44, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino- Americana - UNILA e Secretaria de Educação Superior - SESU. Resumo do objeto: concessão de moradia e o pagamento de auxílio-moradia a residentes, conforme Decreto nº 12.681, de 20 de outubro de 2025, que regulamenta o art. 4º, § 5º, inciso III, da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981.

I - Coordenador(a) Titular: Geíza Lemos Hein Sant'Anna, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3434661.

II - Coordenador(a) Suplente: Regina Maria Gonçalves Dias, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2143021.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

Portaria nº 4/2025/Proplan, com publicação no Boletim de Serviço nº 224, de 04 de Dezembro de 2025.